

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com as atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Trindade do Sul-RS com o tema **"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil"**.

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da saúde e presidida pelo Gestor Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Assessora do Secretário de Saúde e pela Coordenadora de Atenção Básica.

Art. 3º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde **será realizada no dia 08 de maio de 2026 a partir das 13:00 horas no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores.**

Art. 4º - O Regimento interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde foi aprovada pelo conselho Municipal de saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL/RS

Em, 27 de Abril de 2026.



ODAIR ADILIO PELICLI
Prefeito Municipal



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DATA SUPRA:

RICARDO PIZZI
Secretário Municipal de Administração





11^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS:
CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL

08 DE MAIO DE 2026

DATA

das 13h00 às 17h00

HORA

CÂMARA DE VEREADORES

LOCAL



GESTÃO 2025 - 2028
Trindade do Sul
Crescendo com você!

Secretaria Municipal da Saúde